



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

PROVIMENTO N. 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Altera o [Provimento nº 03, de 27 de abril de 2006](#).

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve alterar o [Provimento nº 03, de 27 de abril de 2006](#), tendo em vista a [Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010](#), do CNJ, que trata da promoção de magistrado e acesso, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Considerando o disposto no artigo 75, §1º, do [Regimento Interno](#) do TRT da 3ª Região;

Considerando os termos da mencionada [Resolução nº 106](#) do CNJ,

RESOLVE alterar o [Provimento nº 03/2006](#), de acordo com o art. 30, V, do [Regimento Interno](#):

Art. 1º O documento informativo expedido pela Corregedoria Regional, nos termos do art. 75, § 1º, do [Regimento Interno](#), conterà os dados essenciais previstos na [Resolução 106](#) do CNJ, baseando-se nas informações prestadas pelas Secretarias da Corregedoria, da Presidência e de outros órgãos do Tribunal.

§ 1º O documento informativo aludido no "caput" deste artigo, que abrangerá o período de trinta e seis meses, será fornecido pela Secretaria da Corregedoria, mediante requerimento do magistrado interessado ao Corregedor, no prazo previsto no art. 75, § 3º do [Regimento Interno](#) e deverá conter os dados explicitados no modelo anexo ao presente provimento e que a ele se integra.

§ 2º Para o atendimento do prazo de fornecimento do documento informativo aludido no parágrafo anterior, o Corregedor requisitará as informações necessárias à Secretaria da Presidência e aos outros órgãos do Tribunal, que as disponibilizará no prazo de 3 dias.

§ 3º O levantamento do número de sentenças proferidas, produção nas Varas e substituições no Tribunal, referidos no [Anexo](#) deste provimento, será efetuado à luz dos boletins estatísticos da Corregedoria Regional, tendo como limite temporal o último boletim publicado no Diário Oficial.

Art. 2º Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região